PORTARIA Nº 163/2017

Designa servidores que irão prestar apoio técnico-administrativo ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT e ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-CEJUSC-JT.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO, MOEMA MARTINS MOURÃO DE BRITO, ILÂNIA MARIA DA COSTA JOSUÉ e MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA TEIXEIRA, sendo o primeiro, responsável pela guarda de processos e de todo o apoio técnico-administrativo do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT:

- **Art. 1º** Designar os servidores abaixo para prestar apoio técnico-administrativo ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas NUPEMEC e ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas CEJUSC: (Redação dada pela Portaria Presi nº 271/2017)
- **I** *FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO*, que ficará responsável pelo apoio referido, bem como, pela guarda de processos;
 - II MOEMA MARTINS MOURÃO DE BRITO;
 - III ILÂNIA MARIA DA COSTA JOSUÉ;
 - IV MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA TEIXEIRA;
 - V FRANCISCO RÉGIS ARAGÃO BEZERRA;
 - VI IVALDO DE MENEZES MORAIS.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 6 de abril de 2017.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal